

Campo, termo da Villa Rica hê espigado do Corpo com um dente adiante quebrado ou podre: hê de cor morena, nem claro, e menos trigueiro.

70 Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.—Dezeja o meo affecto ter a certeza de que V. Ex.^a peque a melhor saude, segure-me V. Ex.^a este meu justo dezejo, para completa satisfação da minha vontade.

Eu me vou conservando com vigorosa disposição: e nem a inteira mudança do natural me cauza consideravel incomodo.

Aqui recebi huma carta de V. Ex.^a a favor de hum seu affilhado condutor da mesmo, mas não posso exprerçar a V. Ex.^a o sentimento que me cauizou não me ser possivel mostrar-lhe o quanto apreso aos seus Recomendados: porem afirmo a V. Ex.^a que quando se me offereça ocazião, farei com que elle, e os mais que tiverem e felicidade de serem patrocinados por V. Ex.^a, conheção o quanto me intereço em lhes valer, e o quanto me lizongeo de ser muito agradavel a V. Ex.^a a quem Deus guarde muitos annos. V.^a Rica 4 de Mayo de 1769.—De V. Ex.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Dom Luiz Antonio de Souza—Muito Obrigado amigo e fiel Captivo—*Conde de Valladares.*

81 Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.—Partecipame V. Ex.^a em carta de nove de Agosto do anno passado, que na conformidade das instrucçoins que recebeo da Corte datadas de vinte e seis de Janeiro de mil sete centos secenta e cinco, deve praticar alguma couza pertencente ao Real serviço de comum acordo com este governo. Estou certo, que quando succeda haver qualquer cazo que nececite de ponderar-se e providenciar-se por estas duas Capitánias, consultarei com V. Ex.^a e V. Ex.^a comigo a providencia que se deve dar em tal



cazo. Deus guarde a V. Ex.^a V.^a Rica a 5 de Mayo de 1769—*Conde de Valladares*—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Dom Luiz Antonio de Souza.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.—Em carta de 10 de Março, me comunica V. Ex.^a que a necessidade que tãobem essa Capitania experimenta de lenhas, e de outras providencias que V. Ex.^a julga carece para a economia e aumento desse estado, o tem obrigado a dar varias contas a Corte: Estou certo que na rezulta das contas, virão a V. Ex.^a as necessarias providencias as necessidades que V. Ex.^a teve a bondade de *partecipate*. Deus guarde a V. Ex.^a V.^a Rica a 5 de Mayo de 1769—*Conde de Valladares*.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Dom Luiz Antonio de Souza.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.—Recebi a carta de V. Ex.^a escrita em dez de Março passado, em que me pede as ordeins, que se achão nesta Sacretr.^a e regimento sobre os quilombos, e para os Capitains de entrada; as quais remeto inclusas a V. Ex.^a, como tãobem as em que SUA MAGESTADE ordena se castiguem nesta Capitania com a pena ultima, os mulatos, e carijós, e pretos, e casta da terra; cujas ordeins se concervão na sua inteira observãcia, sem embargo de haver Relação no Rio de Janeiro.

Os Officios desta Capitania se rematão por tres annos, na meza da Junta do Rio de Janeiro, e por hum anno na Sacretaria deste Governo.

O mappa que V. Ex.^a quer desta Capitania, Logo ordenei se fizece, para que com a brevidade pocivel o possa remeter a V. Ex.^a

Deus guarde a V. Ex.^a V.^a Rica a 5 de Mayo de 1769.—*Conde de Valladares*—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Dom Luiz Antonio de Souza.